

CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 01.114.245/0001-02. **Objeto:** A aquisição de condicionadores de ar e climatizadores de ar, para atender as demandas de estruturação das unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 127.755,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça e 08.601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Projeto/Atividade: 2007 / 2005, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.000, Fonte de Recurso: 15000000 /25000000 /15010000 /25010000 /17600000 /27600000. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura aposta. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 27 de julho de 2026. **Assinam:** Flávio Cezar Fachone - Coordenador de Engenharia e Obras e Newton Silveira Caiafa - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001611/2026-76. **Espécie:** Contrato nº 66/2026. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 00.789.321/0001-17. **Objeto:** A aquisição de itens/ utensílios para copa para atender as necessidades das unidades do Ministério Público de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007 / 2005, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.000, Fonte de Recurso: 15000000 /15010000 /25000000 /25010000 /17600000 /27600000. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura aposta. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 27 de julho de 2026. **Assinam:** Januária Dorilêo - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Andrey Ricardo Ioris - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004650/2026-85. **Espécie:** Contrato nº 67/2026. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 30.952.759/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de lonas de sombreadores e películas de proteção solar (insulfilm), bem como a remoção das películas e lonas antigas, quando necessário, para atender às demandas das unidades ministeriais do Ministério Público de Cuiabá e Várzea Grande. **Valor:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça e 08.601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Projeto/Atividade: 2005 / 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte de Recurso: 15000000 / 15010000 / 25000000 / 25010000 / 17600000 / 27600000. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura aposta. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2026. **Assinam:** Januária Dorilêo - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Eliane Rossi de Oliveira - Representante da empresa contratada.

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 417/2026-DG

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Willian Marco Costa Souza**, Gerente de Patrimônio, matrícula nº 0625, lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 66/2026

CONTRATADA: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Parágrafo Único. Fica designada a servidora Leticia Correa de Carvalho **Leticia Correa de Carvalho**, Técnica Administrativa, matrícula nº 6.590, lotada no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, como fiscal substituta para os casos de ausência legal do titular, respondendo pela fiscalização do Contrato pelo período em que se der a substituição.

Art. 2º Para os casos de substituição dos fiscais designados por esta portaria, o Departamento de Aquisições deverá ser comunicado para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 27 de julho de 2026.

Ricardo Dias Ferreira
Diretor-Geral